



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº 043/2025
DE 06/03/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a previsão legal quanto à concessão de gratificação de função aos servidores que exerçam serviços de baixa complexidade (Lei Municipal nº 1.257);

Considerando o objetivo precípua da legislação supramencionada quanto à valorização do servidor;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20,00% (VINTE POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **SILVANA PEREIRA SIMONETE**, Agente Legislativo de Copa e Limpeza desta Casa Legislativa, conforme estabelece o artigo 10, §2º, inciso III c/c o §3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:

Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário